



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.141/2001

PROJETO DE LEI Nº. 5.211/01
Vereador ALIOMAR LINS

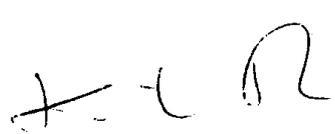
DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DR. EDLER TENÓRIO D'ALMEIDA LINS, a Rua Imperador no Jardim Acácia, Bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de julho de 2001.


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM
28 / 07 / 2001

Funcionário Responsável

